

JUSTIÇA ELEITORAL**056ª ZONA ELEITORAL DE GARANHUNS PE****REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633) Nº 0600002-90.2025.6.17.0056 / 056ª ZONA ELEITORAL DE GARANHUNS PE****REQUERENTE: ELEICAO 2020 ANDERSON DA SILVA VEREADOR, ANDERSON DA SILVA****Advogado do(a) REQUERENTE: ANA CINTIA RODRIGUES DA SILVA - PE49026****Edital Nº 12 - TRE-PE/PRES/DG/ZE056****(REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2020)**

O Excelentíssimo Senhor Doutor ENÉAS OLIVEIRA DA ROCHA, Juiz da 56ª Zona Eleitoral, com sede nesta cidade de Garanhuns/PE, nos termos do art. 56 da Resolução TSE nº 23.607/2019, FAZ SABER que foram apresentadas, por meio do requerimento de regularização, as contas finais do candidato ANDERSON DA SILVA, referente às eleições de 2020, as quais estão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico:

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NORDESTE/PE/2030402020/170000643906/2020/24198>

FAZ SABER ainda que ficam cientes que o Ministério Público, bem como qualquer interessado, podem impugná-las, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital, em petição fundamentada dirigida ao Juiz, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).

DADO E PASSADO nesta cidade de Garanhuns/PE, aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, eu, Luciana Jatobá Cavalcanti, Chefe de Cartório substituta, preparei, conferi e, POR ORDEM, subscrevi o presente edital.

LUCIANA JATOBÁ CAVALCANTI

Chefe de Cartório da 56ª Zona Eleitoral - substituta

57ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 09/2025**

O Exmo. Juiz da 057ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0003068-83.2025.6.17.8057, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a seguinte Listagem de Eliminação de Documentos, do período 2016-2023, da 057ª Zona Eleitoral - Arcoverde-PE:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE UNIDADE: 057ª ZONA ELEITORAL - ARCOVERDE/PE				Listagem nº 01/2025 Folha nº: 1/1
Código referente à classificação	Descritor do Código	Datas- limite (em anos)	Unidade de Arquivamento	Observações e/ou justificativas

			Quantidade	Especificar	
	RELATÓRIOS SADP	2020	01	caixa	
	DECLARAÇÕES E CERTIDÕES	2022			
	OFÍCIOS/OFÍCIOS-CIRCULARES EXPEDIDOS	2020			
	OFÍCIOS RECEBIDOS	2020			
	LISTAS DE APOIAMENTO PARITÁRIAS	2020			
	REQUERIMENTOS DISPENSA DE MULTAS	2020			
	GUIAS DE MATERIAIS (RECEBIMENTO/REMESSA)	2023			
	DESPESAS POSTAIS	2023			
	REQUERIMENTOS DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA	2022			
	ATA DE MESA RECEPTORA DE VOTOS ELEIÇÕES	2020	02	caixa	
	BOLETINS DE URNA ELEIÇÕES 2020	2020			
	BOLETINS DE JUSTIFICATIVA ELEIÇÕES 2020	2020			
	BOLETINS DE IDENTIFICAÇÃO DE MESÁRIO ELEIÇÕES 2020	2020			
	ZERÉSIMAS ELEIÇÕES 2020	2020			
	FOLHAS (CADERNOS) DE VOTAÇÃO 2016	2016	07	caixa	
	PETES/RAES DE OUTRAS ZONAS	2019	02	caixa	
	COMUNICAÇÕES PARA SUSPENSÃO /RESTABELECIMENTO DE DIREITOS POLÍTICOS	2016	01	caixa	
	EDITAIS	2019			
	RELATÓRIOS CONTRATO MANUTENÇÃO URNAS	2019	01	caixa	

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Arcoverde, 13 de março de 2025.

Cláudio Márcio Pereira de Lima

Juiz Eleitoral

59ª ZONA ELEITORAL